

## QUEIMADAS

# *Pagamento para denúncias*

Na sessão da Câmara de Jundiaí desta quarta-feira (8), foi aprovado o projeto de lei complementar de autoria do vereador Edicarlos Vieira (PP) que altera a Lei Complementar que regula o Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental, para prever premiação em dinheiro por informações ao disque-denúncia que auxiliem nas investigações policiais sobre queimadas.

“Hoje, muitas pessoas veem quem inicia os incêndios, mas não denunciam. Essa nova lei servirá de incentivo às denúncias, uma vez que as queimadas são tão prejudiciais para a nossa cidade e devem ser combatidas, principalmente nesta época do ano”, afirma o vereador.

Já o veto total do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) ao projeto de lei de autoria do vereador Daniel Lemos (DEM), que altera a Lei que assegura a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada, para alterar o horário da extensão do benefício a idosos e mulheres, foi rejeitado, e o texto está mantido.

Muitas moções também foram aprovadas. Entre elas, a de autoria do vereador Antonio Carlos Albino (PL), de repúdio ao aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para R\$ 5,7 bilhões, e a do vereador Juninho Adilson (PP), de apoio ao Projeto de Lei Federal que garante à gestante o direito de optar pela realização de parto por cesariana no Sistema Único de Saúde (SUS).

**(Angelo Santi)**